



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Aprovação de Programação e Proposta de recursos, oriundo de Transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Indicação de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social relativo a Programação de nº 4115309/2020-0001, com vista a elaboração de Proposta, que tem por objetivo estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária para aquisição de Equipamentos, contemplando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 22 junho de 2020.


Vanieli Novelo

Presidente do CMAS